



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.100.747/0001-26 - CEP: 47.970-000 - RIACHAO DAS NEVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 366.773,00 (Trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e três reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 708/2020 de 23 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 366.773,00 (Trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e três reais) a saber:

Dotações Suplementares

0204000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.41.00 / 00 - Contribuicoes	5.444,00
Total por Ação:	5.444,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.444,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.250,00
Total por Ação:	5.250,00

2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO FIXO VIGILANCIA E PROMOÇÃO SAÚDE - PFVPS

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.143,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	112.295,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	161.441,00
Total por Ação:	350.879,00
Total por Unidade Orçamentária:	356.129,00

0208100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.064 - GESTÃO DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.100.747/0001-26 - CEP: 47.970-000 - RIACHAO DAS NEVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0209000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.044 - GESTÃO DE APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2.200,00

Total por Ação: 2.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.200,00

Total Suplementado: 366.773,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0204000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.001 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente

7.644,00

Total por Ação: 7.644,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.644,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.028 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CAPS

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações

49.129,00

Total por Ação: 49.129,00

1.084 - CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE / REQUALIFICAÇÃO DE UBS

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações

90.000,00

Total por Ação: 90.000,00

2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo

67.000,00

Total por Ação: 67.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 356.129,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.100.747/0001-26 - CEP: 47.970-000 - RIACHAO DAS NEVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0208100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.064 - GESTÃO DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS DO FNAS

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.94.00 / 29 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

Total Anulado: 366.773,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, em 01 de janeiro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

CPF : 698.270.875-68